



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Teófilo Tostes, Nº 143 - Bairro Centro - CEP 36970-000 - Manhumirim - MG - www.tjmg.jus.br

## PORTARIA Nº 919/2025

O Dr. Marcos Paulo Coutinho da Silva, MM Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que as linhas telefônicas desta Comarca de Manhumirim – MG encontram-se inativas em decorrência de problemas técnicos com operadora, sem data de retorno prevista para atendimento telefônico.

**CONSIDERANDO** que a indisponibilidade das linhas telefônicas afeta negativamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Manhumirim – MG - está temporariamente indisponível, devido a problemas técnicos;

**Art. 2º.** Solicitar que os usuários e partes interessadas entrem em contato por outros meios, tais como e-mail ou atendimento presencial que ocorrerá normalmente de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre 12h às 18h., enquanto persistir o problema técnico;

**Art. 3º** - Em caso de urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial, poderá o(a) interessado(a) enviar e-mail, sendo que as mensagens recebidas serão respondidas por ordem de chegada, e na medida das possibilidades de cada setor de segunda a sexta-feira, enquanto persistir o problema técnico. Para tanto, segue os endereços de e-mails desta Comarca:

Contadoria/Distribuição - mimcontadoria@tjmg.jus.br

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude- mim1secretaria@tjmg.jus.br

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais - mim2secretaria@tjmg.jus.br

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - cejusc.mim@tjmg.jus.br

Sala Passiva - mim.salapassiva@tjmg.jus.br

Administração - mimadm@tjmg.jus.br

**Art. 4º.** Determinar ainda, que os setores se organizem para que os e-mails sejam respondidos

em sua ordem cronológica.

**Art. 5º.** Esta Portaria será publicada no átrio do Fórum e encaminhada à OAB local, Defensoria Pública e Ministério Público, mantendo-se em vigor até que o problema seja resolvido e o atendimento telefônico seja restabelecido.

Dê-se ciência desta, via SEI, à Administração dos Fóruns do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, setor que deverá comunicar aos demais em suas respectivas Comarcas.

Comunique-se à egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo SEI, conforme dispõe o inciso XI, do artigo 44 do Provimento nº 355/2018.

A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura eletrônica.

Dê-se ciência. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Coutinho da Silva, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/01/2025, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21633972** e o código CRC **C14F46E8**.